



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, que
PARECER CECTE Nº 42/2023 AO PLO Nº 23/2023
INSTITUI O DIA DO PESCADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 23/2023**, de autoria do Vereador Samuel Salazar. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, visa instituir o "Dia do Pescador" no calendário oficial de eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente em 29 de junho e tem por objetivo incentivar a preservação das espécies marinhas e conscientizar a sociedade sobre a importância do pescador como fonte crescente para a economia do município no setor da pesca.

O projeto destaca a relevância da profissão da pesca e a luta dos grupos oprimidos do período escravocrata, as conquistas dos profissionais da pesca e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

a qualidade dos pescados fornecidos ao mercado e à população em geral, bem como relembra a importância das lutas das colônias de pescadores para o fortalecimento das políticas públicas da atividade pesqueira.

Deste modo encaminhamos o nosso parecer pela aprovação do referido projeto, pois entendemos que a instituição do "Dia do Pescador" no calendário oficial de eventos do Município do Recife é uma justa homenagem aos profissionais da pesca, além de incentivar medidas necessárias de preservação das espécies marinhas e conscientização da sociedade.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 23/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023**, de autoria do Vereador Samuel Salazar, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de maio de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

